

A TÉCNICA Q — COMO INSTRUMENTO DE MEDIDA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Maria Aparecida Balduino*
Zenaide Lázara Lessa*

BALDUINO, M.A. & LESSA, Z.L. A Técnica Q — Como instrumento de medida na área da educação em saúde. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 20:37-61, 1986.

RESUMO: Foi elaborado um instrumento de medida baseado na Técnica Q de W. Stephenson, cujas operações exigidas são semelhantes às primeiras etapas de construção de uma Escala Thurstone, pelo método de intervalos aparentemente iguais. Utilizando-se desse instrumento, foi realizado estudo sobre a "Percepção da Função do Educador de Saúde Pública, na Equipe de Saúde", desenvolvido em duas fases: a primeira, compreendendo a construção do Instrumento, propriamente dito, e a segunda, a execução de uma pesquisa exploratória fazendo uso do referido instrumento. São descritos todos os passos da primeira fase, que compreende: a coleta de informações sobre as atribuições da função do educador de saúde pública; listagem das mesmas, convertendo-as em afirmações transcritas em cartões; seleção de uma amostra de 70 cartões, por um corpo de juizes altamente especializado; tabulação dos dados obtidos e a definição do instrumento definitivo. Para preencher os requisitos de validade, a distribuição escalar deveria apresentar um certo equilíbrio entre as afirmações não pertinentes, intermediárias e pertinentes. Para a conveniência estatística e para garantir este equilíbrio, cada juiz foi instruído a colocar números variados de cartões em várias pilhas, fazendo de sua totalidade um *continuum* que se aproximasse de uma distribuição normal ou quase normal. Este equilíbrio foi alcançado e a distribuição de frequência das afirmações amostradas pelos juizes demonstrou ótima concordância interna, o que permitiu considerar satisfatório este estudo. As 70 afirmações foram confirmadas como componentes definitivo do instrumento de medida PF-ESP-Percepção da Função do Educador de Saúde Pública, para a utilização na segunda fase desse estudo.

UNITERMOS: Educador em saúde pública. Técnica Q.

1 — INTRODUÇÃO

Parece haver consenso entre administradores e técnicos que atuam na área da saúde, de que para prevenir, manter e controlar os problemas da saúde, que atingem a população, é fundamental o auxílio da educação em saúde. A constatação da relação existente entre o controle da doença e a manutenção da saúde, com o comportamento humano, tem levado estudiosos a concluir que a educação em saúde será mais efetiva, à medida em que haja maior desenvolvimento das técnicas comportamentais, e

sua utilização nas programações de assistência à saúde. Dentro desse raciocínio, Castro² afirma que "a educação sanitária no seu conceito moderno, preocupa-se menos com a propaganda e mais com o comportamento e sua mudança".

De fato, considerando a problemática enfrentada pelos educadores de saúde pública, bem como os demais profissionais ligados à saúde, frente à comunicação entre esses técnicos e a população assistida, compreende-se, embora não se justifique a razão pela qual ocorre um

* Do Serviço de Educação de Saúde Pública — Instituto de Saúde. Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo — Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 — 05403 — São Paulo, SP — Brasil

comportamento diverso, observado nas relações interpessoais, caracterizado pela compreensão, interesse, indiferença ou recusa por parte da população.

“Aqueles que buscam compreender esta problemática, entretanto, sentem-se bloqueados pela falta de instrumentos adequados para resolver os problemas” (Krausz⁶) decorrentes do processo acelerado de mudança que ocorre na estrutura social, e assim repercute também no campo da saúde.

Desta forma, o educador de saúde pública, que pode ser considerado “um agente de mudança”, isto é, aquele elemento cuja atuação assiste ou facilita um determinado sistema social (instituição, grupo ou comunidade, e outros), a promover as mudanças que são sentidas como necessárias para que o sistema se desenvolva, adquire importância fundamental no processo, caracterizada principalmente pelos “agentes técnicos” que atuam na área, e que por sua posição no sistema podem atuar como elemento de mudança (Gatti e col.⁴, 1974).

Para tanto, segundo Krausz⁶, é desejável “intensificar o seu preparo na área das relações interpessoais, equipando-o com instrumentos que lhe possibilite ultrapassar as barreiras encontradas no exercício de suas atividades, delineando-se claramente, não só seu próprio papel, mas também as expectativas que os demais membros da equipe que atuam conjuntamente na área da saúde, possuem a respeito de sua atividade, criando condições de trabalho que tendam a minimizar os conflitos entre a ‘orientação burocrática e a profissional’”. Esses conflitos tendem a progredir considerando-se que a evolução das ações de saúde e a implantação de novas programações da Secretaria da Saúde do Estado de São Pau-

lo requisitam cada vez mais a atuação do educador de saúde pública nas equipes de saúde, no sentido de estreitar o relacionamento entre as unidades sanitárias e a comunidade.

Portanto, não se pode perder de vista que o planejamento, a execução e a avaliação das programações desenvolvidas e a própria dinâmica da equipe estão intimamente ligadas à percepção que a equipe tem em relação às atividades desenvolvidas por seus elementos, cada um de per si. Eis porque a preocupação dos técnicos ligados à área de recursos humanos, quando da elaboração de programa de treinamento de pessoal e a integração desse em serviço, em enfatizar a tendência político-filosófica da Instituição, ressaltando suas diretrizes e normas referentes ao seu campo de atuação profissional.

Testar novas metodologias e novas técnicas para a aplicação futura é sempre desejável, mormente quando estas reúnem a tríade: tempo, custo e benefício. O Serviço de Educação de Saúde Pública do Instituto de Saúde, que tem como atribuição o desenvolvimento de funções e de tecnologia educacional*; o estudo e a aplicação de novas metodologias; a realização de pesquisas aplicadas à educação em saúde dentre outras, ao analisar a técnica Q (instrumento de medida capaz de detectar percepções, estímulos, comportamentos, e outros) achou oportuno o momento, para a aplicação desta, na área de educação em saúde pública.

1.1 A Técnica Q como instrumento de medida

Dentre as várias técnicas utilizadas para quantificar atitudes, comportamentos, percepções, dentre outros, ressaltam-

* Tecnologia educacional é um campo que se preocupa com a facilitação do aprendizado humano através de identificação, desenvolvimento, organização e utilização sistemáticas de toda gama de recursos de aprendizagem sejam eles, pessoas, materiais, instalações, instrumentos, equipamentos e atividades), e através da administração desses processos.

se escalas de medida, comumente usadas. “Nos últimos anos criaram-se processos que utilizam alguns aspectos de escalas, mas que não podem ser descritas corretamente como escalas diferenciais, somatórias ou cumulativas” (Selltiz⁷). Um desses processos é a *técnica Q* de Stephenson⁸ também chamadas Escolhas Q, cujas operações exigidas são semelhantes às primeiras etapas de construção de uma Escala Thurstone, pelo método de intervalos aparentemente iguais. “O objetivo de seleção na Escolha Q é conseguir uma imagem da opinião do indivíduo sobre o objeto considerado ou de sua atitude em relação a este” (Selltiz⁷). No presente trabalho, objetivou-se conhecer a percepção da função do educador de saúde pública, na equipe de saúde. Esta técnica, segundo Gatti e col.⁴, é de “emprego particularmente rico nas Ciências Humanas, dada a peculiaridade de suas premissas que dão a estes instrumentos uma flexibilidade grande em relação tanto a conteúdos a serem examinados, como à própria coleta de informações que pode ser feita mesmo com um caso singular. Baseia-se simplesmente na significação emprestada a um conjunto grande de afirmações ou itens dados por uma pessoa (em vários momentos ou sob instruções diferentes), ou um conjunto de pessoas, dadas certas instruções”.

Essa técnica permite graduar a disposição dos objetos (itens, estímulos, e outros) atribuindo números aos subgrupos de objetos para a proposta estatística. “Aos itens são atribuídos notas de zero a dez, segundo a classificação que cada sujeito deu. Os arranjos dos diferentes sujeitos são então correlacionados e procede-se à sua análise fatorial” (Kerlinger⁵).

Usando correlações e análise fatorial, Stephenson⁸ preocupa-se com distinguir a sua técnica R. Ambas diferem em seus postulados básicos, e portanto na significância de suas conclusões.

Em Q importa lidar com o “todo”, com “descrição”, com o “indivíduo concreto” e não em relação a qualquer atributo que ela possa ter ou não. Trabalha-se com amostra de afirmações que são usadas para descrições estatísticas de uma só pessoa (ou conjunto de pessoas) e na qual a preocupação está na significância intra-individual destas afirmações” (Gatti³).

Nenhum teste do tipo usado para medir inteligência, por exemplo, e nenhuma norma baseada em amostras grandes de diferenças individuais são necessárias para os propósitos da técnica Q. Esta apenas pressupõe “alguma teoria do comportamento e técnicas para experimentar sobre suas conseqüências em relação a qualquer pessoa ou grupo de pessoas que queiramos seja objeto do nosso estudo” (Gatti³).

1.2 Objetivo

O presente estudo objetivou construir um instrumento de medida PF-ESP — Percepção da Função do Educador de Saúde Pública baseado nos princípios da técnica Q que permitirá avaliar a percepção da função do educador de saúde pública, por ele, e pelos demais elementos da equipe de saúde*.

2. Metodologia

Aplicando-se todos os procedimentos que envolvem as Escolhas Q, foi construído o instrumento de medida, PF-ESP, compreendendo os seguintes passos:

* Atualmente este instrumento vem sendo utilizado no projeto de pesquisa exploratória sobre “A Percepção da Função do Educador de Saúde Pública”, desenvolvido pelo Serviço de Educação de Saúde Pública do Instituto de Saúde — CST — Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

1. Foi arrolado grande número de afirmações correspondentes ao que se atribui às atividades desenvolvidas pelo educador de saúde pública numa equipe de saúde. Estas afirmações foram coletadas nos: órgão formador*, órgão empregador** e em pesquisas realizadas na área***
2. Destas afirmações, construiu-se um conjunto de cartas contendo 208 afirmações (Anexos I, II, III), que foram transcritas em cartões.
3. Foram convidados educadores de saúde pública****, com larga experiência profissional na área de educação em saúde, para na qualidade de juiz, selecionarem e classificarem o conjunto de cartões, de modo a permitir a escolha para todas as áreas de atuação do profissional, em termos de: planejamento, assessoria, coordenação, supervisão, treinamento, avaliação, pesquisas e outros.
4. Este conjunto de cartões, acompanhado de uma cartela graduada — escala de medida para classificação dos mesmos —, foi encaminhado aos quatro juizes para julgamento, segundo instruções (Anexo IV).

33 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como foi dito anteriormente, foi arrolado grande número de afirmações, na tentativa de exprimir as atividades desenvolvidas pelo educador de saúde pública na equipe de saúde. Os conteúdos

dessas afirmações foram compilados na instituição responsável pela formação desse profissional (Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo*****); na instituição que absorve o maior número desse profissional (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo); e em levantamentos realizados anteriormente na área de educação em saúde.

A partir dessas três fontes, foi elaborado o conjunto original de 208 afirmações, que transcritas para cartão, cada uma ocupando um cartão, compuseram o conjunto levado a cada um dos juizes escolhidos para selecionarem, mediante uma escolha criteriosa, 70 afirmações, dentre as 208 apresentadas, classificando-as em uma escala graduada de zero a 10, segundo critério de menor até a maior pertinência ao que considerassem como melhor para o exercício da função de Educador de Saúde Pública, da seguinte forma: nos graus 0 e 10 seriam colocadas duas afirmações; nos graus 1 e 9, 3 afirmações; nos graus 2 e 8, 5 afirmações e assim por diante, conforme instruções referidas no Anexo IV. Além disso, deveriam fazer o enquadramento do restante das afirmações nos onze graus da escala utilizada, dando então uma classificação às afirmações restantes segundo a igualdade em termos do conteúdo (Anexo V).

O conjunto de cartões enviado aos juizes foi por eles lido, manipulado, analisado e finalmente classificados nos

* Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo — DESP — Disciplina de Educação em Saúde Pública.

** Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo — Coordenadoria da Saúde da Comunidade — Atribuições da Educadora Sanitária ou Educadora de Saúde Pública. D.O. 1971/1978.

*** Educação em Saúde nas Unidades Federadas, Brasília, Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Educação em Saúde, 1979 (Publ. n.º 5). — Levantamento de Recursos de Áreas de Educação em Saúde a nível estadual. São Paulo, Associação dos Educadores de Saúde Pública de São Paulo, 1979.

**** Foram convidados oito educadores de saúde pública para participarem deste trabalho como juizes. Dada a impossibilidade de alguns, participaram quatro.

***** No Estado de São Paulo, até 1980, esta Instituição era única responsável pela formação do profissional Educador de Saúde Pública.

graus de uma escala graduada de zero a 10. Mediante essa classificação, as afirmações foram agrupadas segundo as denominações de não-pertinentes, intermediárias e pertinentes. O critério para alocação de uma afirmação no grupo das não-pertinentes, é que a mesma tivesse recebido os graus 0, 1, 2 ou 3; para o grupo das intermediárias os graus 4, 5 ou 6 e para o grupo das pertinentes os graus 7, 8, 9 ou 10. Finda a classificação, foi feita uma inspeção geral nos demais cartões.

A par da classificação feita pelos juízes, fez-se outra para tentar, a partir do agrupamento das afirmações que tivessem, um significado comum em termos de conteúdo, independente do nível de atuação do educador de saúde pública, e reelaboração das redações, chegando-se a um conjunto de 70 novas afirmações.

Terminadas as duas classificações, foi elaborado um quadro (Anexo VI), objetivando a verificação da validade do instrumento. Esse quadro tinha como linhas as 70 novas afirmações e como colunas os graus atribuídos pelos juízes a cada uma das novas afirmações por intermédio da classificação feita anteriormente às 208 afirmações originais.

A partir das afirmações fornecidas nesse quadro, foi verificado o grau de concordância interna de cada afirmação, adotando-se como critério dar nota à afirmação quando 2 dos 4 juízes concordassem entre si ou quando a diferença entre eles não ultrapassasse um ponto.

Para a validade do instrumento de medida, a distribuição escalar deveria apresentar um certo equilíbrio entre as afirmações não-pertinentes, as intermediárias e as pertinentes. Observa-se pela Figura que a distribuição escalar das escolhas dos 4 juízes apresentou o equilíbrio esperado, sendo que 20,9% das 70

afirmações foram classificadas como não-pertinentes, à função do educador de saúde pública; 59,7% como sendo intermediárias, podendo ser essas atividades desenvolvidas por qualquer outro elemento da equipe. No grupo das afirmações pertinentes, houve 19,4% de escolhas.

O instrumento de medida, ora validado e denominado PF-ESP — Percepção da Função do Educador de Saúde Pública, ficou composto por 70 afirmações cujos conteúdos são variados e abrangem as áreas de pesquisa, atividades técnicas e administrativas específicas da área de educação em saúde, programas de saúde incluindo material didático e educativo, treinamento de pessoal, programas em comunidade e outras atividades não-especificadas.

Na Figura, procurou-se ilustrar a distribuição na escala, das 70 afirmações transcritas em cartões numerados, segundo a área de abrangência de cada afirmação. Observa-se que não houve consenso entre os juízes, no que se refere à classificação para o grau 10, embora individualmente essa tenha sido feita. Os cartões 05 “Planeja e executa pesquisas operacionais na área de Educação em Saúde”; 52 “Realiza estimativa de custo de atividades educativas”; 63 “Executa atividades educativas a nível local, distrital, regional, quando solicitado e em caráter emergencial de acordo com os programas estabelecidos” não apresentaram concordância interna entre os juízes. Os mesmos devem permanecer no instrumento, para comprovação futura. Os claros demarcados com linha interrompida (graus 2, 3, 4, 7, 9 e 10), indicam a ausência de escolhas para esses graus.

A Tabela apresenta as porcentagens de escolhas dos juízes segundo as áreas de abrangência das afirmações correspondentes às atribuições do educador de

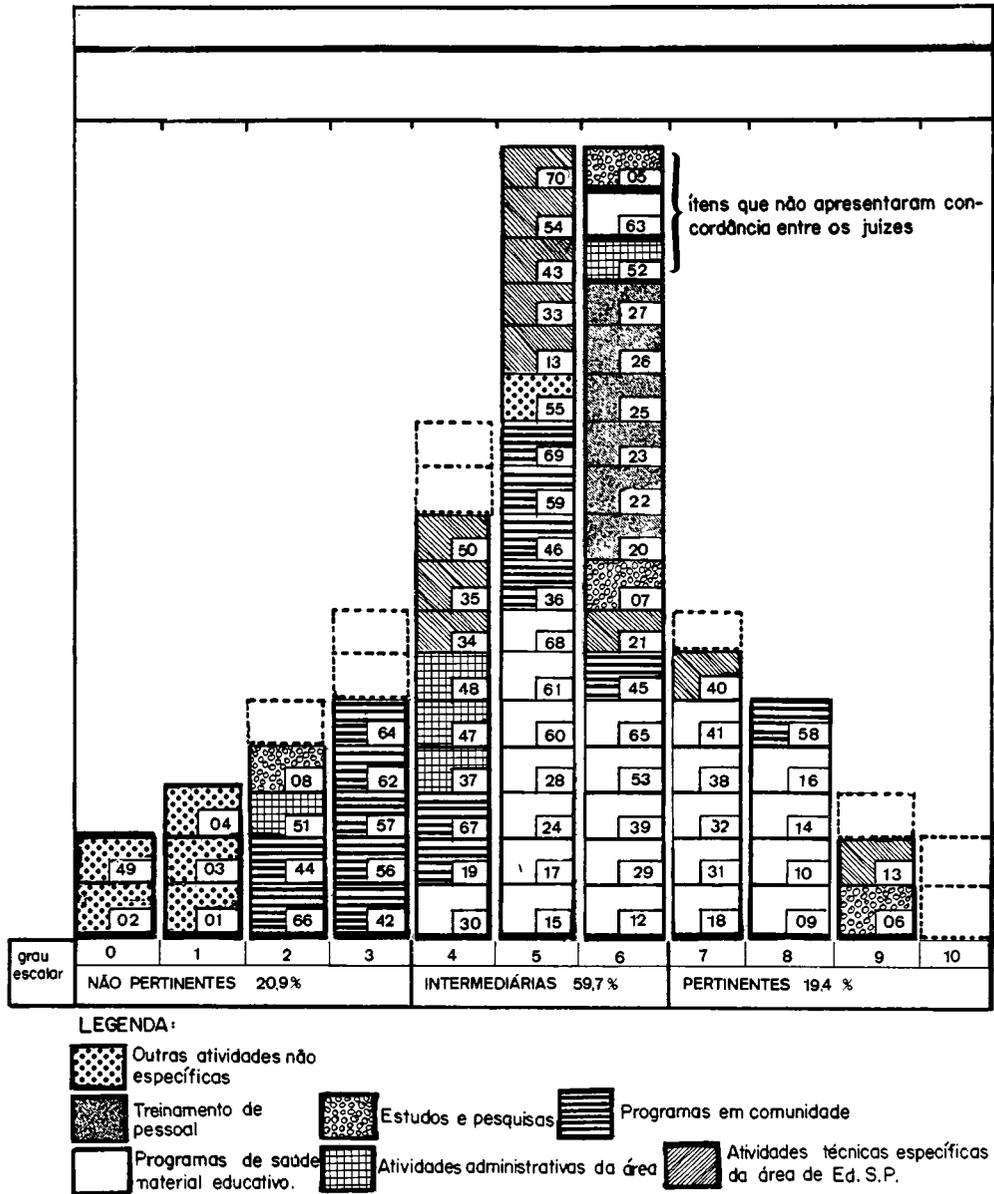


Figura — Classificação escalar dos cartões, conforme conteúdos não-pertinentes, intermediários e pertinentes, à função do Educador de Saúde Pública, 1982.

saúde pública. Chama-nos a atenção as escolhas cujos conteúdos foram classificados nos graus de maior pertinência (7, 8, 9 e 10) às funções desse profissional. Das 13 afirmações, 69,2% referem-se aos programas de saúde desenvolvidos pela rede básica de prestação de serviços de saúde, assim como o planejamento de material didático e educativo, incluindo avaliação dos mesmos. Dentre as atividades técnicas específicas da área,

15,4% das escolhas foram relativas às atividades de supervisão e avaliação das ações educativas. Outro fator a ser considerado é a presença de 50,0% das afirmações cujos conteúdos expressam programas em comunidade (atividades de entrosamento inter-institucional, entre instituição e comunidade e assessoria a professores e estudantes) terem sido classificadas entre os grupos das não-pertinentes.

TABELA

Percentagem de escolhas (não-pertinentes, intermediárias e pertinentes) segundo as áreas de abrangência das atribuições do educador de saúde pública, 1982.

Áreas de abrangência das atribuições	Percentagem de escolhas							
	não-pertinentes		intermediárias		pertinentes		Total	
1. Pesquisas - planejamento, execução e análise de pesquisa no campo da Educação.	1	7,1	1*	2,5	1	7,7	3	4,4
2. Atividades administrativas da própria área de educação em saúde.	1	7,1	3*	7,5	—	—	4	6,0
3. Atividades técnicas específicas do educador de saúde pública.	—	—	9	22,5	2	15,4	11	16,4
4. Programas de saúde, incluindo material didático e educativo	—	—	13*	32,5	9	69,2	22	32,9
5. Treinamento de pessoal.	—	—	6	15,0	—	—	6	8,9
6. Programas em comunidade.	7	50,0	7	15,5	1	7,7	15	22,4
7. Outras atividades não específicas da área de educação em saúde	5	35,8	1	2,5	—	—	6	8,9
Total	14	100,00	40	100,00	13	100,00	67	100,00

* Três escolhas não apresentaram concordância interna.

Das 11 afirmações consideradas como atividades técnicas específicas do educador de saúde pública, a maioria, 22,5% foi classificada nos grupos de afirmações intermediárias, podendo ser realizada por outro profissional que não o educador.

COMENTÁRIOS

Assim como é complexo definir o binômio saúde-doença, determinando-se

exatamente os limites de saúde, também o é especificar onde e como inicia-se a prática da educação em saúde, dada a variedade de interpretações. A complexidade de todas as disciplinas cujo objeto de estudo é o homem, faz com que suas ações surjam com duplicidade de termos, de sentido. No decorrer desse trabalho, observou-se que o conjunto de atividades atribuídas à função do educador de saúde pública poderiam ser mul-

tipicadas várias vezes, à medida que se propusesse adequá-las às necessidades da *educação*, numa sociedade em constantes mudanças. Observou-se ainda que essas atividades retratam uma realidade histórica da “educação sanitária” no Brasil, onde desde o século XIX aparece em vários periódicos, a preocupação com a “higiene das pessoas”, ainda que visto dentro de um “processo de higienização do mundo”. “Com a reforma do Código Sanitário promovido por G.H. de Paula Souza pelo decreto nº 3.876 de 11 de julho de 1925, foi incluído no Instituto de Higiene, o ‘Curso de Educação Sanitária’, dirigido a professores primários, regentes de classes, de acordo com o artigo 460 da Lei 2121. Seu objetivo era ministrar conhecimentos teóricos e práticos de higiene, a esses professores, para que estes os introduzissem, a partir de uma visão essencialmente preventiva em Centros de Saúde e Escolas”.¹ Esta citação vem contribuir para ilustrar as características das 208 afirmações originais enviadas aos quatro juízes. Analisando-se o conteúdo de cada uma das 70 afirmações selecionadas por esses juízes para compor o instrumento de medida definitivo, pôde-se compreender porque aqueles conteúdos que possuíam um significado diverso daqueles definidos pela Faculdade de Saúde Pública da USP, antigo Instituto de Higiene, responsável pela formação do profissional educador em saúde, e daqueles definidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, instituição que absorve o maior número de educadores, não foram selecionados. Por outro lado, a classificação escalar realizada pelos juízes após a aná-

lise estatística a que foi submetida, foi considerada satisfatória, validando assim o instrumento de medida, o qual mostrou perfeita concordância entre os conteúdos das afirmações e a técnica utilizada.

Concluído este trabalho, espera-se poder aplicar este instrumento em um estudo mais abrangente, que se proponha a conhecer a percepção que a equipe de saúde tem a respeito das atribuições do educador de saúde pública, contribuindo assim para o melhor desempenho profissional.

AGRADECIMENTOS

À Dra. Bernardette Angelina Gatti, Coordenadora do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, pela assessoria prestada; à Irati Riviti, Educador Chefe-substituto da Equipe de Educação Sanitária do Departamento de Técnica Hospitalar da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde; à Maria Ângelo Abatayguara Ferreira da Silva, Educador-Inspetor de Saúde do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 (DRS. 1.1.) — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Secretaria de Estado da Saúde; à Maria Assumpta Larmardo, Assistente da Divisão de Melhoria da Saúde do SESI — Departamento Regional de São Paulo; à Profa. Dra. Nelly Martins Ferreira Candeias, Livre Docente do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, por terem composto o quadro de juízes que selecionou a amostra de afirmações do Instrumento.

BALDUINO, M.A. & LESSA, Z.L. [The Q — Technique as a measuring tool in the public health education field]. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 20:37-61, 1986.

ABSTRACT: A means of measurement, the application of which is similar to that of the first stages of the Thurstone scale, using the method of apparently equal intervals and based on Stephenson's Q-technique, was elaborated. By using this tool it was planned to carry out a study on the function perception of the public health educator on the health team. The study comprises two phases: the first dealing with the construction of the instrument itself and the second with the making of a research survey, using the same. It is described every step of the first phase which consists of: gathering of information on the function assigned to the public health educator; list of the functions; turning them into statements transcribed into cards; selection of a sample of 70 cards, by a highly specialized board of judges; tabulation of the data obtained and definition of the definitive instrument. To fulfil the requisites of validity the scaling distribution should present a certain balance among the pertinent, intermediate, and non-pertinent statements. For statistical convenience and to guarantee such a balance each judge is told to place varying numbers of cards on several piles, turning its totality into a continuum approaching a normal or nearly normal distribution. Such a balance has been attained and a distribution of the frequency statements sampled by the judges has shown an excellent internal agreement which qualifies this study as satisfactory. The statements have been proved to be definitive components of the measuring tool — Percepção da Função do Educador na Saúde Pública (Perception of the Function of the Educator in Public Health).

UNITERMS: Health educators. Q-technique.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CANDEIAS, N.M.F. Memória histórica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo — 1918-1945. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 18 (n.º esp.): 2-60, 1984.
2. CASTRO, A.L. Educação Sanitária na Secretaria da Saúde de São Paulo: um estudo relativo a Coordenadoria de Saúde da Comunidade. São Paulo, 1970. [Dissertação de Mestrado — Faculdade de Saúde Pública da USP]
3. GATTI, B.A. A utilização da técnica Q, como instrumento de medida nas ciências do comportamento. *Cad. Pesq.* (6): 46-51, dez. 1972.
4. GATTI, B.A. et al. Estudo sobre a percepção da fundação do assistente pedagógico. *Cad. Pesq.*, (9):3-40, mar. 1974.
5. KERLINGER, F.N. *Foundation of behavioral research*. New York Holt, Rinehart and Winston, 1968. p. 581-99.
6. KRAUSZ, R.R. Estudo de um novo grupo profissional: o educador de saúde pública. São Paulo, 1974. [Tese de Doutorado — Faculdade de Saúde Pública da USP]
7. SELTZ, C. et al. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo, Herder, 1971.
8. STEPHENSON, W. apud Kerlinger 5.

Recebido para publicação em 11/06/1984.

Reapresentado em 09/08/1985.

Aprovado para publicação em 21/10/1985.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES TEÓRICAS ÓRGÃO FORMADOR*

1. Realiza *estudos* sobre os fatores sócio-culturais que influem nos programas de educação em saúde.
2. Realiza *pesquisas* sobre os fatores sócio-culturais que influem nos programas de educação em saúde.
3. Realiza *estudos* sobre a eficiência de *métodos* utilizados nos programas de saúde.
4. Realiza *pesquisas* sobre a eficiência de métodos utilizados nos programas de saúde.
5. Realiza *estudos* sobre a eficiência de *materiais* utilizados nos programas de saúde.
6. Realiza *pesquisas* sobre a eficiência de *materiais* utilizados nos programas de saúde.
7. Desenvolve projetos especiais de experimentação visando a recomendação de normas técnicas adequadas ao eficiente desenvolvimento das atividades educativas dos programas de saúde.
8. Avalia os programas dos órgãos de *saúde* em termos de seus aspectos de educação em saúde.
9. Avalia os programas dos órgãos de educação em termos de seus aspectos de educação em saúde.
10. Presta assessoria técnica a órgãos *oficiais*.
11. Presta assessoria técnica a órgãos *particulares*.
12. *Orienta* os educadores de saúde pública nos órgãos regionais.
13. *Supervisiona* os educadores de saúde pública dos órgãos regionais.
14. Participa o planejamento do programa global de saúde tendo em vista a educação em saúde pública.
15. Realiza o levantamento das características sócio-econômicas culturais da Região em que atua.
16. Realiza a *análise* dos problemas de saúde.
17. Realiza o *estudo* dos problemas de saúde.
18. Realiza o diagnóstico educativo dos problemas de saúde.
19. Elabora o plano educativo dos programas de saúde.
20. Determina os objetivos educativos a serem alcançados.
21. Identifica os recursos da região que possam ser utilizados nas atividades educativas.
22. Seleciona os *métodos* educativos a serem utilizados.
23. Seleciona os *materiais* educativos a serem utilizados.
24. Realiza o teste prévio de materiais educativos.
25. Planeja os materiais educativos a serem utilizados.
26. Realiza a estimativa de custo das atividades educativas.
27. Orienta a execução do plano educativo dos programas de saúde.
28. Coordena as atividades educativas, em programas.
29. Interpreta para o público, os objetivos e programas de saúde da região.
30. Promove treinamento de líderes da comunidade, que possam cooperar na execução dos programas.
31. Promove treinamento de voluntários da comunidade, que possam cooperar na execução dos programas.
32. Estabelece as relações adequadas de trabalho entre os órgãos e os grupos da comunidade que podem contribuir para o programa de saúde.
33. Mantém as relações adequadas de trabalho entre os órgãos e os grupos da comunidade que podem contribuir para o programa de saúde.
34. Serve de elemento de ligação entre os órgãos oficiais.
35. Serve de elemento de ligação entre os órgãos *particulares*.
36. Serve de elemento de ligação entre os órgãos *profissionais*.
37. Serve de elemento de ligação entre os órgãos *cívicos*.

* Faculdade de Saúde Pública da USP.

(continua)

Anexo I (continuação)

38. Investiga as reações negativas e *atividades* educativas.
39. Estimula os programas de treinamento em educação em saúde.
40. Planeja programas de treinamento em educação em saúde.
41. Presta assessoria técnica a outras agências ou *serviços*.
42. Realiza *estudos* na área da educação em saúde pública.
43. Realiza *pesquisa* na área da educação em saúde pública.
44. Participa do planejamento do programa de saúde, tendo em vista a educação em saúde a nível da região.
45. *Orienta* os órgãos distritais no que tange à educação em saúde.
46. *Supervisiona* os órgãos distritais no que tange à educação em saúde.
47. Estimula a organização de comissões de educação em saúde.
48. Organiza biblioteca especializada em saúde para o uso da região.
49. Mantém atualizada a biblioteca especializada em saúde para o uso da região.
50. Participa do planejamento do programa do Distrito.
51. Participa de avaliação do programa do Distrito.
52. Realiza o levantamento das características sócio-econômico-culturais da população atendida.
53. Realiza a *análise* dos aspectos educativos dos problemas de saúde da população atendida.
54. Realiza o *estudo* dos aspectos educativos dos problemas de saúde da população atendida.
55. Realiza o diagnóstico dos aspectos educativos dos problemas de saúde da população atendida.
56. Adapta o plano educativo dos programas de saúde da regional às condições específicas do Distrito.
57. Dá orientação à equipe técnica na área da educação em saúde.
58. Orienta a execução do plano educativo dos programas de saúde do Distrito.
59. Responsabiliza-se pela coordenação das atividades educativas.
60. Responsabiliza-se pela promoção do treinamento de líderes e voluntários.
61. Responsabiliza-se pelo estabelecimento do relacionamento adequado de trabalho com órgãos do Distrito interessados na saúde pública.
62. Responsabiliza-se pela manutenção do relacionamento adequado de trabalho com órgãos do Distrito interessados em saúde pública.
63. Investiga reações negativas às atividades educativas dos programas de saúde.
64. Interpreta para o público os objetivos e atividades dos programas de saúde do Distrito.
65. *Orienta* os órgãos locais de saúde no que tange à educação em saúde.
66. *Supervisiona* os órgãos locais de saúde no que tange à educação em saúde.
67. Promove o treinamento em serviço de educação em saúde para o pessoal do Distrito.
68. Presta assessoria técnica a outras agências e serviços.
69. Participa do planejamento escolar, para as escolas do Distrito, no que tange à programação de saúde.
70. Organiza material bibliográfico na área de educação em saúde.
71. Mantém atualizado o material bibliográfico na área de educação em saúde.
72. Estimula a organização e funcionamento de conselhos de comunidade.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS ÓRGÃO EMPREGADOR*

(Segundo Portaria SS.SG. nº 13, 23/06.1972)

73. Presta assessoria em Educação Sanitária à *chefia da Unidade*.
74. Presta assessoria em Educação Sanitária à *equipe técnica da Unidade*.
75. Presta colaboração na *organização* dos Conselhos de Comunidade, juntamente com a Educadora do Distrito.
76. Presta colaboração, no *funcionamento* dos Conselhos de Comunidade, juntamente com a Educadora do Distrito.
77. Realiza o levantamento de *recursos humanos* de interesse à Educação Sanitária na área do CS, mantendo os dados atualizados.
78. Realiza o levantamento de *recursos materiais* de interesse à Educação Sanitária na área do CS, mantendo os dados atualizados.
79. Adapta os aspectos educativos dos programas de saúde do DS à área da US, juntamente com a equipe técnica da Unidade.
80. Participa do planejamento dos programas de saúde locais, responsabiliza-se pelos aspectos educativos, juntamente com o Educador do DS e demais elementos da equipe local e distrital.
81. Desenvolve atividades educativas na *Unidade Sanitária* de acordo com os programas estabelecidos.
82. Desenvolve atividades educativas na *Comunidade* de acordo com os programas estabelecidos.
83. Desenvolve atividades educativas, quando solicitado, na *sub-região distrital*, de acordo com os programas estabelecidos.
84. Desenvolve atividades educativas, quando solicitado na *regional*, de acordo com os programas estabelecidos.
85. Participa do treinamento do pessoal auxiliar da Unidade Sanitária em técnicas educativas, juntamente com o Educador do Distrito Sanitário.
86. Participa da avaliação dos programas de saúde da US responsabilizando-se pela avaliação dos aspectos educativos e de comunicação desses programas.
87. Orienta *estudantes* que procuram a US sobre aspectos educativos dos programas de saúde.
88. *Orienta as pessoas* que procuram a US sobre aspectos educativos dos programas de saúde.
89. Orienta a *utilização* do material audiovisual recebido do DS.
90. Orienta a *distribuição* do material audiovisual recebido do DS.
91. Orienta a *elaboração* de material audiovisual para a US, aproveitando os recursos locais.
92. Orienta a *utilização*, de material audiovisual para a US, aproveitando os recursos locais.
93. Mantém os *líderes* da Comunidade em contato com a US a fim de que possam participar ativamente dos programas desenvolvidos na área.
94. Mantém os *grupos* da Comunidade em contato com a US a fim de que possam participar ativamente dos programas desenvolvidos na área.
95. Promove a participação *dos professores* das escolas nos programas de saúde desenvolvidos pela US.
96. Promove a participação *dos responsáveis* por outras instituições, nos programas de saúde desenvolvidos pela US.
97. Presta assessoria técnica a *outras agências*, em relação aos aspectos educativos dos programas de saúde na área da US, interpretando a filosofia da educação sanitária.
98. Presta assessoria técnica a *outros serviços*, em relação aos aspectos educativos dos programas de saúde na área da US, interpretando a filosofia da educação sanitária.

* Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

(continua)

Anexo II (continuação)

99. Dá à equipe da US orientação para a aplicação de técnicas educativas nas atividades desenvolvidas na execução de seu trabalho.
100. Supervisiona as atividades dos Centros de Saúde e *pelos visitas* da equipe multiprofissional, objetivando a *orientação técnica desenvolvida* pelos Centros de Saúde.
101. Supervisiona as atividades dos Centros de Saúde *pelos reuniões* distritais, objetivando a *orientação técnica* desenvolvida pelos Centros de Saúde.
102. Supervisiona as atividades dos Centros de Saúde *pelos visitas* da equipe multiprofissional, *objetivando o planejamento* das atividades desenvolvidas pelos Centros de Saúde.
103. Supervisiona as atividades dos Centros de Saúde *pelos reuniões distritais*, objetivando o *planejamento das atividades* desenvolvidas pelos Centros de Saúde.
104. Supervisiona as atividades dos Centros de Saúde *indiretamente, por circulares, ofícios, instruções, relatórios* e outros instrumentos de avaliação indireta, objetivando a *orientação técnica* desenvolvida pelos Centros de Saúde.
105. Supervisiona as atividades *dos Centros de Saúde indiretamente, por circulares, ofícios, instruções, relatórios* e outros instrumentos de avaliação indireta, objetivando o *planejamento das atividades* desenvolvidas pelos Centros de Saúde.
106. Assessoria o Dirigente do Distrito Sanitário em assuntos pertinentes às suas áreas de atuação.
107. Atua nas supervisões para as quais forem convocados.
108. Participa das reuniões para as quais forem convocados.
109. Realiza o *levantamento da situação existente* em sua área de atuação.
110. Realiza o *levantamento dos recursos materiais existentes* em sua área de atuação mantendo-os atualizados.
111. Realiza o *levantamento dos recursos humanos existentes* em sua área de atuação, mantendo-os atualizados.
112. Solicita à Divisão de Saúde, por intermédio do Dirigente do Distrito Sanitário, o concurso do funcionário de sua linha de atuação para solução de problemas no âmbito do Distrito Sanitário.
113. Supervisiona as atividades do pessoal de sua linha de atuação, observada a orientação do Dirigente do Distrito Sanitário.
114. *Analisa a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos programas qualitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
115. *Analisa a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos subprogramas qualitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medida para o seu aprimoramento.
116. *Analisa a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos programas quantitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
117. *Analisa a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos subprogramas quantitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
118. *Avalia a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos programas qualitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
119. *Avalia a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos subprogramas qualitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
120. *Avalia a eficiência* do pessoal na execução das atividades *dos programas quantitativamente*, propondo ao Dirigente do Distrito Sanitário, quando for o caso, medidas para o seu aprimoramento.
121. Analisa os relatórios dos Centros de Saúde em assuntos referentes às suas áreas de atuação, para assessoramento do Dirigente do Distrito Sanitário, nas condutas a serem adotadas.

(continua)

Anexo II (continuação)

122. Acompanha o recebimento, pelo Distrito Sanitário dos Boletins de responsabilidade dos Centros de Saúde, adotando providências para o cumprimento dos prazos estabelecidos.
123. Analisa, *quantitativamente*, os dados constantes dos Boletins, corrige e submete sua avaliação preliminar à consideração do Dirigente do Distrito Sanitário.
124. Analisa, *qualitativamente*, os dados constantes dos Boletins, corrige e submete sua avaliação preliminar à consideração do Dirigente do Distrito Sanitário.
125. Acompanha as notificações compulsórias das moléstias transmissíveis à Divisão.
126. Acompanha as investigações epidemiológicas à Divisão.
127. Acompanha as vacinações de foco para a Divisão.
128. Acompanha outras medidas profiláticas necessárias à Divisão.
129. Acompanha a elucidação dos casos suspeitos e o encaminhamento de informações complementares à Divisão.
130. Elabora, sempre que possível, tabelas e gráficos dos *dados de Produção*, que facilitam a análise e acompanhamento a nível Distrital.
131. Elabora, sempre que possível, tabelas e gráficos dos *dados de epidemiologia* que facilitam a análise e acompanhamento a nível Distrital.
132. Elabora, sempre que possível, tabelas e gráficos dos *dados de estoque*, que facilitam a análise e acompanhamento a nível Distrital.
133. Elabora, sempre que possível, tabelas e gráficos dos *dados de consumo e outros*, que facilitam a análise e acompanhamento a nível Distrital.
134. Orienta os Centros de Saúde na organização do Fichário Central, verificando nas visitas de supervisão, sua correta utilização.
135. Orienta os Centros de Saúde na organização de outros instrumentos de controle, verificando nas visitas de supervisão, sua correta utilização.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES PRÁTICAS COLETADAS DE PESQUISAS REALIZADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

136. Participa do planejamento dos programas de saúde e/ou de sua adaptação.
137. Participa de reuniões com a inspetoria da área de educação em saúde.
138. Participa do programa de ensino.
139. Participa de reuniões com clientela, pais, professores.
140. Participa da coordenação dos programas de saúde da Instituição.
141. Participa da supervisão dos programas de saúde da Instituição.
142. Planeja os aspectos educativos dos programas e/ou atividades de saúde.
143. Faz o diagnóstico educativo dos programas e/ou atividades de saúde.
144. Planeja programas e atividades educativas.
145. Coordena os programas e atividades educativas desenvolvidas nas Regionais, Distritos Sanitários e/ou Centros de Saúde.
146. Supervisiona os programas e atividades educativas desenvolvidas nos Centros de Saúde.
147. Supervisiona o trabalho educativo desenvolvido pelo pessoal técnico e/ou auxiliar nas atividades de pré e pós consulta; trabalho de grupo (mães, gestantes, diabéticos, etc) e outras referentes aos programas e subprogramas de saúde.
148. Executa programas e/ou atividades educativas (participação em intensificações de vacinação, campanhas de prevenção de acidentes, feiras de saúde, semana da criança, etc).
149. Avalia o componente educativo dos programas e subprogramas de saúde.
150. Supervisiona o pessoal da área que executa atividades específicas de educação em saúde.
151. Supervisiona o pessoal de outras áreas que executa atividades específicas de Educação em saúde.
152. Supervisiona estágios (alunos, técnicos, monitores e outros).
153. Executa treinamento de pessoal da área de educação, para os vários programas e subprogramas.
154. Executa atividades didáticas (docência).
155. Executa treinamento em serviço para o pessoal auxiliar, para a execução dos programas e subprogramas de saúde.
156. Executa treinamento de pessoal em relação aos aspectos educativos dos programas e subprogramas de saúde.
157. Faz visitas às escolas para o levantamento e preparo da programação de imunização de rotina.
158. Elabora e planeja material audiovisual para as atividades educativas desenvolvidas nas diferentes Unidades da Secretaria da Saúde.
159. Elabora material didático (transparências, albuns, seriado, flanelógrafo, textos, etc.) como subsídio técnico para orientação de pessoal técnico, auxiliar e clientela.
160. Dá assessoria a outras Instituições na elaboração de material audiovisual.
161. Participa de comissões técnicas e/ou grupos de trabalhos para: implantação dos programas e subprogramas para treinamento de pessoal, elaboração de diretrizes educativas e outros.
162. Realiza o dimensionamento de pessoal para a área de educação em saúde.
163. Participa do recrutamento e seleção de pessoal para a área de educação em saúde.
164. Avalia as atividades da área de educação em saúde com os profissionais de saúde.
165. Dá assessoria técnica na área de educação em saúde ou equipe técnica da Instituição.
166. Dá assessoria técnica na área de educação em saúde a outros profissionais, grupos da comunidade e outras instituições públicas e/ou particulares.
167. Realiza reuniões e palestras com a clientela do Centro de Saúde, grupos de mães, gestantes, diabéticos, etc.

(continua)

Anexo III (continuação)

168. Realiza reuniões e palestras com professores, lideranças e grupos da comunidade, sobre os aspectos educativos dos programas de saúde.
169. Promove entrosamento com líderes e grupos da comunidade (LBA, FASPG, SÁBs, voluntários e outros).
170. Promove entrosamento com técnicos da área de educação em saúde e outros de diferentes instituições para troca de serviços e experiências.
171. Interpreta para Instituições, lideranças, estudantes, público em geral, os objetivos educativos dos programas e atividades de saúde.
172. Participa de reuniões com Diretor e Equipe Técnica para planejamento e avaliação de atividade (intensificação de imunizações, vigilância epidemiológica, visitas de supervisão, e outros).
173. Colabora com a chefia e equipe técnica desempenhando funções administrativas (levantamento, controle e distribuição de recursos humanos e materiais para a execução dos programas).
174. Participa de inquérito e/ou levantamento de dados sócio-econômicos em relação à clientela do Centro de Saúde, familiares e da comunidade em geral.
175. Planeja e executa pesquisas operacionais na área de educação em saúde.
176. Procura sensibilizar os demais componentes da equipe de saúde, no sentido de manter um clima democrático na Instituição.
177. Observa "in loco", nos diferentes serviços do Centro de Saúde, a realização das atividades educativas desenvolvidas, para o diagnóstico da situação.
178. Verifica a utilização do material educativo nas diferentes atividades do Centro de Saúde.
179. Colabora com a chefia na elaboração, consolidação de dados dos programas e subprogramas, encaminhamentos de relatórios e outros.
180. Faz entendimentos com os demais membros da equipe com a finalidade de solucionar problemas nas Unidades Sanitárias, da clientela, da execução dos programas e subprogramas.
181. Faz o levantamento e distribuição de material audiovisual.
182. Faz revisão de conteúdo de material audiovisual.
183. Realiza visitas de supervisão nos Centros de Saúde.
184. Realiza treinamento em serviço para a execução dos programas e subprogramas.
185. Planeja o treinamento de pessoal da área de Educação em saúde.
186. Planeja os aspectos educativos dos treinamentos para o pessoal técnico e/ou auxiliar.
187. Planeja material audiovisual.
188. Executa as atividades de pré-consulta, pós-consulta, atendimento de enfermagem e outras dos programas e subprogramas de saúde.
189. Organiza o fichário central do Centro de Saúde.
190. Distribui material educativo nos serviços de atendimento à criança, à gestante, tuberculose e hanseníase.
191. Orienta estudantes, professores e líderes da comunidade no preparo de trabalhos sobre saúde.
192. Distribui material educativo para professores, estudantes e líderes da comunidade.
193. Supervisiona as atividades desenvolvidas no serviço de enfermagem e pediatria.
194. Orienta o pessoal auxiliar na execução de suas atividades de pré e pós consulta, encaminhamento de clientela, organização de fichários e outros.
195. Promove entrosamento com grupos da comunidade para transferência de clientela.

(continua)

Anexo III (continuação)

196. Colabora com a área de enfermagem na transmissão de várias informações ao pessoal auxiliar, convocação de pessoal para vacinação, análise de dados estatísticos sobre os programas desenvolvidos.
197. Dá assessoria ao diretor técnico na elaboração do quadro demonstrativo das atividades de implantação dos programas e subprogramas.
198. Elabora diretrizes e normas técnicas.
199. Acompanha visitantes na Unidade Sanitária.
200. Levanta e atualiza dados referentes aos recursos da comunidade.
201. Avalia material audiovisual.
202. Avalia o treinamento de pessoal na área de Educação em saúde.
203. Avalia as atividades educativas com os demais Educadores.
204. Participa da avaliação dos programas e subprogramas de saúde.
205. Dá aulas em cursos (mães, gestantes, diabéticos, professores, voluntários e outros).
206. Desempenha funções administrativas ligadas à área de Educação em saúde (elaboração e datilografia de relatórios, redação de ofícios e memorandos, leitura de D.O., levantamento de preços e compra de material).
207. Organiza cursos (mães, gestantes, diabéticos, voluntários, e outros).
208. Colabora com o pessoal técnico e auxiliar na conservação e preservação do CS (arquivamento de relatórios, impressos, limpeza, preparo de café, etc.).

ANEXO IV
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
JUIZES

1.^a PARTE

Estamos lhe apresentando 208 cartões, contendo, cada um, uma afirmação que corresponde a uma atividade desempenhada pelo educador de saúde pública, na equipe onde trabalha. Estas afirmações podem estar ou não ligadas às atribuições do educador.

Solicitamos-lhe que:

1. Você leia com atenção todos os cartões, analisando o seu conteúdo;
2. Se houver dois ou mais cartões contendo atividades ou conteúdos semelhantes, agrupe-os, anotando em folha à parte os seus números respectivos, e prendendo em seguida as pilhas com elástico;

3. Para aqueles cartões que contenham linguagem obscura, isto é, conteúdos dúbios ou afirmações diferentes, sugerimos anotar em folha à parte, indicando nova maneira de redigi-los.

Desta forma, dos 208 cartões existentes, você vai obter um número menor, visto que aqueles cartões que eram semelhantes foram agrupados e considerados como um único cartão.

2.^a PARTE

Após esta primeira seleção, solicitamos que você escolha dentre os cartões, aqueles cujas afirmações correspondam às atividades mais pertinentes às atribuições do educador de saúde pública, distribuindo-os numa ordem de zero a 10, na escala (Figura).

Posição na Escala	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Nº DE AFIRMAÇÕES EM CADA POSIÇÃO		2	3	5	7	11	14	11	7	5	3	2

Figura — Escala de Medida, graduada, contendo para cada posição, o número de afirmações (possíveis) correspondentes.

Observando a Figura — escala de medida, nota-se que ela é dividida em onze posições numeradas de 0 a 10, com um número predeterminado de afirmações que deverá conter cada posição. Esta distribuição resultará no final da classificação em uma curva normal ou quase normal. Para que isso ocorra, dever-se-á seguir os seguintes passos:

- 1 — Distribuir as afirmações conforme o número predeterminado, tais como: duas afirmações para a posição zero e 10; três para a 1 e 9 e assim consecutivamente, até atingir a posição 5 que receberá 14 afirmações.
- 2 — À esquerda da escala dever-se-á colocar as afirmações que pareçam menos pertinentes à função desempenhada pelo educador de saúde pública, iniciando pela posição zero onde deverão ser colocadas duas afirmações, indo gradativamente até as posições 4, 5 e 6 que conterão as afirmações que parecerem intermediárias.
- 3 — À direita da escala dever-se-á colocar as afirmações que lhe pareçam mais pertinentes à função do respectivo profissional, iniciando pela posição 10 e seguindo os mesmos procedimentos do item 2.
- 4 — Cada cartela contém 11 divisões. Em cada divisão será encontrado impresso, em destaque, o número da posição na escala e abaixo deste, em tamanho menor, o número de afirmação que deverá corresponder a esta posição.
Sobre cada divisão deve-se colocar os cartões que se escolheu para aquela posição.

OBS.: Para esta escolha, aqueles cartões considerados semelhantes, agrupados em pilhas deverão ser considerados como um único cartão.

Exemplo: Suponhamos que os cartões 3, 7, 10, 121 sejam semelhantes e já estejam agrupados. Durante a classificação escolhe-se o cartão 121, para a posição 2 da Escala, onde deve conter 5 cartões. Então deverá ser colocada na posição desejada: a pilha dos cartões (121, 3, 7, 10) = 1 cartão, e mais quatro cartões, perfazendo o total de cinco cartões.

ANEXO V

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS, SEGUNDO IGUALDADE EM TERMOS DE CONTEÚDO.
SP, 1982.

N.º definitivo dos cartões	N.º provisório dos cartões					Conteúdo das afirmações
01	134	135	193	194	196	Supervisão de atividades de rotina CS e DS
02	132	133	173	197	208	Colabora no desempenho das atividades de rotina CS e DS
03	122 179	123	124	130	131	Colabora no controle dos programas e subprogramas CS e DS
04	125	126	127	128	129	Investigação epidemiológica
05	042	043	175			Pesquisa na área da educação
06	001	002	015	052	174	Levantamentos de dados e inquéritos
07	003	004	005	006		Estudo da eficiência de métodos e material audiovisual
08	007					Realiza projetos-piloto e normas técnicas
09	016 054	017 055	018 063	038 143	053 177	Realiza o diagnóstico educativo
10	020					Determina os objetivos educativos
11	161	198				Elabora diretrizes e normas técnicas
12	008	051	086	149	204	Avalia os programas educativos
13	164	203				Avalia as atividades do profissional da área
14	014 142	019 172	044	050	080	Participa do planejamento do programa no que tange as atividades educativas
15	056	078	136			Responsabiliza-se pela adaptação dos programas
16	144					Planeja os programas e atividades educativas
17	027	028	058	059	145	Coordena as atividades educativas
18	140					Coordena os programas
19	030	031	060			Realiza treinamento dos líderes da comunidade
20	155	184				Realiza treinamento em serviço
21	153					Realiza treinamento na área de educação
22	085	156				Participa do treinamento de pessoal
23	185					Planejamento de treinamento de pessoal

(continua)

Anexo V (continuação)

N.º definitivo dos cartões	N.º provisório dos cartões						Conteúdo das afirmações
24	114 119	115 120	116	117	118		Realiza avaliação de desempenho
25	202						Avalia treinamento de pessoal na área de educação em saúde
26	186						Planeja os aspectos educativos para pessoal técnico
27	039	040	067				Planeja, promove, estimula, treinamento em educação em saúde
28	089	090	092				Supervisiona e orienta distribuição de material audiovisual
29	025	158	182	187			Realiza planejamento de material audiovisual
30	091						Assessora a elaboração de material audiovisual
31	024	201					Faz avaliação de material audiovisual
32	159						Elabora material didático
33	068	121					Assessora elaboração de programas e metodologias utilizadas
34	160	166					Dá assessoria à profissionais
35	057	073	074	106	165		Dá assessoria à equipe técnica da Secretaria da Saúde
36	010	011	041	097	098		Dá assessoria técnica a Instituições
37	012	013	113				Faz supervisão do profissional da área
38	146	147	150				Supervisiona os programas e atividades do CS
39	178						Dá supervisão à elaboração de material educativo
40	046	066					Supervisiona CS e DS
41	100 105	101 107	102 141	103 183	104		Supervisiona os programas e subprogramas
42	095	096	157	169	195		Promove a participação de líderes e grupos da comunidade
43	070	071					Organiza material bibliográfico específico da área
44	047	072	075	076			Estimula e colabora na organização de conselho de comunidade
45	154	205					Desempenha atividades didáticas
46	207						Organiza cursos

(continua)

Anexo V (continuação)

N.º definitivo dos cartões	N.º provisório dos cartões	Conteúdo das afirmações
47	162	Faz o dimensionamento de pessoal
48	163	Participa do recrutamento e seleção de pessoal
49	199	Supervisão de estágios em geral
50	152	Supervisiona estágios da área
51	206	Desempenha funções administrativas da área
52	026	Realiza estimativa de custo das atividades administrativas
53	181	Realiza o levantamento e distribuição de material audiovisual
54	170	Promove entrosamento com técnicos de outras áreas
55	048 049	Organiza biblioteca
56	021 077 079 200	Realiza o levantamento de recursos humanos e material de interesse para a área
57	110 111	Realiza o levantamento de recursos humanos e materiais da área de educação
58	151	Realiza supervisão específica da área
59	082 168	Desenvolve atividade com grupos da comunidade
60	081 139 167	Desenvolve atividade educativa no CS

ANEXO VI
 CONCORDÂNCIA INTERNA DAS ESCOLHAS (VALOR ESCALAR) DOS JUIZES. 1982.

	Número e conteúdo das afirmações	Juizes				Concordância Interna
		1º	2º	3º	4º	
1	Colabora com a área de enfermagem, na supervisão das atividades de rotina executadas pelo pessoal da Unidade Sanitária.	1	1	1	3	1
2	Desempenha funções administrativas, em colaboração com a chefia e equipe técnica.	0	0	0	1	0
3	Colabora com a equipe técnica, na elaboração, consolidação e análise de dados quantitativos e qualitativos dos programas e subprogramas desenvolvidos pelas Unidades Sanitárias.	0	1	1	0	1
4	Executa atividades relacionadas a vigilância epidemiológica.	1	0	1	4	1
5	Planeja e executa pesquisas operacionais na área de educação em Saúde.	5	10	10	5	x
6	Participa de inquéritos e levantamento de dados sócio-econômico-culturais em relação à clientela, familiares e a comunidade em geral.	9	9	10	4	9
7	Planeja e executa estudos sobre a eficiência e eficácia de materiais educativos e da metodologia educativa utilizados na execução dos programas de saúde.	6	6	8	4	6
8	Desenvolve projetos especiais de experimentação visando a recomendação de normas técnicas adequadas ao eficiente desenvolvimento das atividades educativas dos programas de saúde.	1	10	2	2	2
9	Faz diagnóstico educativo dos problemas de saúde da população e/ou atividades desenvolvidas nas Unidades Sanitárias.	8	8	9	4	8
10	Estabelece os objetivos educativos dos programas, projetos ou atividades desenvolvidas pelas Unidades Sanitárias.	8	8	8	5	8
11	Elabora normas técnicas e diretrizes educativas para implantação e implementação dos programas de saúde e treinamento de pessoal.	10	9	2	4	9
12	Participa da avaliação dos programas, projetos e atividades de saúde responsabilizando-se pela análise dos aspectos educativos de comunicação.	6	6	3	5	6
13	Avalia as atividades desenvolvidas pela área de educação em saúde.	6	6	5	5	5
14	Participa da avaliação dos programas, projetos e atividades de saúde, responsabilizando-se pelos aspectos educativos, em qualquer nível de atuação.	8	9	5	4	8
15	Adapta os aspectos educativos dos programas, projetos de saúde, às condições específicas da Unidade de Saúde onde atua.	5	6	3	4	5
16	Planeja programas e atividades educativas.	8	8	5	4	8

(continua)

Anexo VI (continuação)

	Número e conteúdo das afirmações	Juízes				Concordância Interna
		1º	2º	3º	4º	
17	Coordena os programas e atividades educativas desenvolvidas pelos Órgãos de saúde a nível central, regional, distrital e local.	7	5	5	5	5
18	Participa da coordenação dos programas de saúde da Instituição, como membro da equipe de saúde.	8	7	7	4	7
19	Estimula e promove o treinamento de voluntários, líderes e grupos da comunidade para participarem na melhoria de suas condições de saúde.	4	4	6	8	4
20	Participa dos treinamentos em serviço para o pessoal técnico, administrativo e auxiliar visando ao melhor desempenho das atividades das ações de saúde.	6	5	6	9	6
21	Promove treinamento para o pessoal da área de educação em saúde visando a melhoria do desempenho.	6	5	6	9	6
22	Executa treinamento de pessoal em relação aos aspectos educativos dos programas, projetos e atividades de saúde.	6	5	6	8	6
23	Executa o treinamento para o pessoal da área de educação em saúde.	6	5	6	9	6
24	Avalia a eficiência do pessoal na execução das atividades educativas, qualitativa e quantitativamente, propondo medidas para seu aprimoramento.	5	4	3	5	5
25	Avalia o treinamento de pessoal da área de educação em saúde.	6	5	6	10	6
26	Planeja os aspectos educativos do treinamento para pessoal técnico e auxiliar.	6	5	7	10	6
27	Estimula, promove e planeja programas de treinamento em educação em saúde.	6	5	6	8	6
28	Supervisiona a distribuição e utilização do material audiovisual nas Unidades Sanitárias.	4	5	5	6	5
29	Elabora (planejamento) material audiovisual para as atividades educativas das unidades sanitárias.	6	7	7	6	6
30	Assessora a elaboração de material audiovisual pela Unidade Sanitária aproveitando os recursos locais.	4	4	7	6	4
31	Avalia materiais audiovisuais, realizando testes prévio.	7	6	8	5	7
32	Elabora material didático.	3	7	7	6	7

(continua)

Anexo VI (continuação)

	Número e conteúdo das afirmações	Juízes				Concor- dância Interna
		1º	2º	3º	4º	
33	Presta assessoria técnica na área de educação em saúde, às equipes técnicas, em qualquer nível de atuação.	5	5	3	1	5
34	Assessora profissionais na área de educação em saúde.	5	4	4	2	4
35	Interpreta para outros Serviços e grupos da comunidade os objetivos educativos dos programas de saúde e a filosofia da educação em saúde.	5	4	4	3	4
36	Dá assessoria técnica na área de educação em saúde às equipes técnicas, em qualquer nível de atuação.	5	6	4	3	5
37	Supervisiona as atividades dos Educadores de Saúde Pública em sua área de atuação.	5	4	4	5	4
38	Supervisiona as atividades educativas desenvolvidas pela equipe de saúde, na execução das ações dos programas de saúde.	7	4	6	7	7
39	Supervisiona a utilização do material educativo nas diferentes atividades desenvolvidas nas Unidades Sanitárias.	9	6	7	6	6
40	Participa de grupos de trabalhos, comissões técnicas e reuniões para as quais forem convocados.	7	4	6	7	7
41	Participa da supervisão das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde (como membro da equipe de saúde), através de dados secundários.	7	4	2	7	7
42	Promove o entrosamento e participação de instituições, grupos e líderes da comunidade nos programas de saúde desenvolvidos pela Unidade Sanitária.	3	2	3	2	3
43	Organiza e mantém atualizado material bibliográfico na área de educação em saúde.	3	5	9	5	5
44	Estimula e colabora na organização e funcionamento de conselhos de Comunidade, comissões de saúde, etc.	4	2	3	2	2
45	Executa atividades didáticas na área de educação em saúde (cursos de mães, gestantes, diabéticos, professores, voluntários, etc.)	5	2	6	6	6
46	Estimula, colabora e organiza cursos, palestras e outras atividades educativas junto a mães, gestantes, diabéticos, voluntários, professores, etc.	5	7	5	6	5
47	Realiza o dimensionamento de pessoal para a área de educação em saúde.	4	8	4	4	4
48	Participa do recrutamento e seleção de pessoal para a área de educação em saúde.	4	8	4	3	4
49	Colabora na supervisão de estágios e visitas de observação realizados nas Unidades Sanitárias.	2	4	0	0	0
50	Supervisiona estágios de alunos e profissionais diretamente relacionados a área de educação em saúde.	7	4	4	8	4
51	Desempenha funções administrativas ligadas a área de educação em saúde.	4	1	2	5	2
52	Realiza estimativas de custos de atividades educativas.	10	7	5	2	x

(continua)

Anexo VI (continuação)

	Número e conteúdo das afirmações	Juizes				Concordância Interna
		1º	2º	3º	4º	
53	Faz levantamento e distribuição de material audiovisual.	9	6	4	6	6
54	Promove entrosamento com técnicos da área de educação em saúde e/ou outros, de diferentes instituições para troca de serviços e experiências.	5	2	5	4	5
55	Organiza e mantém atualizada biblioteca especializada em saúde para uso da equipe de saúde.	3	5	9	5	5
56	Coordena, levanta e atualiza dados referentes aos recursos da comunidade de interesse para a execução das atividades educativas.	2	3	7	3	3
57	Levanta recursos materiais e humanos existentes em sua área de atuação, mantendo-os atualizados.	4	3	8	3	3
58	Supervisiona as atividades específicas de educação em saúde executadas por pessoal de outras áreas.	7	4	6	8	8
59	Desenvolve atividades educativas junto a professores, lideranças e grupos da comunidade.	3	6	5	5	5
60	Desenvolve atividades educativas junto a clientela (grupo de mães, gestantes, diabéticos, etc.), da Unidade Sanitária como parte das ações dos programas de saúde.	4	3	5	7	5
61	Executa programas e/ou atividades educativas.	5	3	5	7	5
62	Orienta estudantes, professores, outras pessoas e grupos de comunidade sobre os aspectos educativos dos programas de saúde.	3	3	3	6	3
63	Executa atividades educativas a nível local, distrital, regional quando solicitado e em caráter emergencial de acordo com os programas estabelecidos.	4	6	2	7	x
64	Assessora estudantes, professores e outros elementos da comunidade no preparo de trabalhos e documentos sobre a saúde.	2	3	5	7	3
65	Distribui e orienta a utilização de material educativo nos diferentes programas e subprogramas desenvolvidos pelas Unidades Sanitárias.	3	6	4	6	6
66	Estabelece e mantém relações de trabalho entre as Instituições e grupos da comunidade e os diferentes setores da saúde, incluindo órgãos oficiais, particulares e profissionais.	2	2	3	1	2
67	Interpreta para Instituições, lideranças e grupos da comunidade os objetivos educativos dos programas de saúde.	4	7	4	3	4
68	Assessora a equipe de saúde na seleção e utilização de métodos e materiais educativos a serem utilizados na operacionalização dos programas de saúde.	5	7	8	5	5
69	Distribui material educativo para professores, estudantes, líderes e grupos da comunidade.	2	5	4	6	5
70	Assessora os órgãos locais, distritais e regionais no que tange a educação em saúde.	5	5	5	5	5